

ACÓRDÃO Nº 20.434, DE 26/10/2010

Processo nº 201012961-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão por morte
Interessado: Benedito Leandro Mendes Gonçalves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.495, DE 11/11/2010

Processo nº 200022003-00
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Eduardo Jorge Portal Gonçalves
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Eduardo Jorge Portal Gonçalves. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.498, DE 11/11/2010

Processo nº 384002003-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Jacundá
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Adão Ribeiro Soares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Adão Ribeiro Soares. Unanimidade

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181566

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 1385/2010 – TCM, DE 19/11/2010

Nome: ANA CRISTINA V. MIRANDA, ITAMAR S. DE AZEVEDO NETO, ORLANDO A. DE MORAES FILHO e HEYDER A. PALHETA.

Assunto: Constituírem a Comissão que procederá Inventário dos Bens de Consumo e Permanente existentes no Almoxarifado deste Tribunal, observando às disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 0199/03.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286 A 310. (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181614

EDITAL Nº 286/10

(PROCESSO Nº 990012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.639,44 (seis mil, seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscientos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 287/10 (PROCESSO Nº 1330012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 288/10

(PROCESSO Nº 1390012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Odolfo Pinto da Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odolfo Pinto da Mota**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 6.756,15 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 289/10 (PROCESSO Nº 200012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 439.595,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 290/10 (PROCESSO Nº 1440022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 291 /10 (PROCESSO Nº 650022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria dos Santos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 292/10 (PROCESSO Nº 1430022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Telmi Rodrigues de Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Telmi Rodrigues de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.490,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.437,45 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 293/10 (PROCESSO Nº 163982006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 294/10 (PROCESSO Nº 1062562000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período 01/01 a 07/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 295/10 (PROCESSO Nº 1430022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamim da Silva Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim da Silva Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 285.027,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 296/10 (PROCESSO Nº 200514143-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Souza Natividade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Souza Natividade**, Presidente do Centro Comunitário Jaderlândia, referente ao Convênio nº 002/2005,